



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto
PT **Reis**

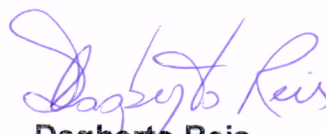
Exmo. Sr.
Lídio de Azevedo Mendes
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

RECURSO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 13/2024

Sant'Ana do Livramento, 13 de março de 2024.

O vereador Dagberto Reis, no uso de suas atribuições regimentais, após parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais vem por intermédio deste destacar que em virtude de ainda permanecerem dúvidas sobre a constitucionalidade ou não do referido projeto, e por ter encaminhado solicitação de parecer ao IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, solicita que na nova análise da Comissão de Constituição e Justiça seja considerado o Parecer do Instituto.

Pede Deferimento


Dagberto Reis
Vereador do PT